



# Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 09 - Nº 196 - 03 DE SETEMBRO DE 2019

## **Biometria obrigatória em Monte Alegre do Sul será realizada durante o mês de setembro**



O cadastramento biométrico obrigatório em Monte Alegre do Sul **continuará sendo realizado durante o mês de setembro**. A medida atende a uma determinação do Tribunal de Justiça Eleitoral.

O Posto de Atendimento do Cartório Eleitoral está locali-

zado à Rua Capitão José Inácio, nº 91 - Centro (antiga Prefeitura). O atendimento é das 10h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira; e das 10h às 11h e das 13h às 17h, às sextas-feiras.

Quem não fizer o cadastramento biométrico terá o título de eleitor cancelado, causando:

- Restrições no CPF, o que poderá também acarretar em dificuldades para realizar cadastro em benefícios federais (inclusive BOLSA FAMÍLIA);
- Ficará impedido de tirar passaporte, receber aposentadoria ou pensão paga pelo Governo Federal;
- Fazer matrículas instituição de ensino superior e tomar posse em Cargo Público.

Além do cadastramento

biométrico obrigatório, você poderá emitir ou transferir seu título de eleitor.

Compareça ao Posto de Atendimento com um documento de identidade original com foto e comprovante de residência recente.

Após esse período, o eleitor de Monte Alegre do Sul apenas poderá realizar a biometria no Cartório Eleitoral do município de Amparo, mediante agendamento pelo site <http://www.tre-sp.jus.br>.



**Imprensa Oficial disponível na internet**

# Defesa Civil Informa: como proceder durante tempestades com raios

Os raios são descargas elétricas formadas em nuvens com trovoadas. Eles podem ocorrer, mesmo sem chuva, na eletrificação causada pela colisão de cristais de gelo.



diatamente de pastos ou campos abertos. Procure abrigo seguro para você e sua montaria, mas jamais esconda-se debaixo de árvores, postes ou quiosques.

Esportes de lazer ao ar livre não combinam com raios! Durante uma tempestade, não permaneça em campos de futebol ou quadras sem cobertura. Também não permaneça dentro de piscinas, lagos ou no mar. Fique longe de torneiras e canos

de metal.

E qual o melhor lugar para se abrigar? Procure ficar dentro de casa, mas se estiver na rua, não utilize celular e abrigue-se numa edificação, como comércio ou prédio. Se não houver outra forma, abrigue-se dentro do carro, mas mantenha distância das partes metálicas.

Durante uma tempestade, não é prudente continuar no campo. Ao menor sinal de trovoadas ou chuvas, saia ime-

## Imprensa Oficial do Município de MONTE ALEGRE DO SUL

### Monte Alegre do Sul comemora seus 146 anos

A estância turística de Monte Alegre do Sul celebrou, entre os dias 03 e 04 de agosto, a 146ª Festa em Louver ao Senhor Bom Jesus e Aniversário da Cidade. Conhecida como uma das festas mais tradicionais de toda a região, une religiosidade, cultura e lazer para toda a família.

A festa foi realizada no centenário Santuário do Senhor Bom Jesus, na Praça Bom Jesus e nas ruas do entorno. Na programação religiosa, houve missas, novena, procissões e romarias.

Entre as atrações artísticas, destacaram-se shows e o



**Festival de Bandas e Fanfarras**  
Outra atração especial foi a participação da Corporação Musical Santa Cecilia, que, aos 123 anos, recebeu as romarias, acompanhou procissões e fez uma apresentação especial no dia do padroeiro.

**Festival de Bandas e Fanfarras**  
No dia 04 de agosto, a esquadra do Santuário do Senhor Bom Jesus recebeu um encontro de bandas marciais e fanfarras. O destaque foi a participação da FAMA SUL, a Fanfara de Monte Alegre do Sul. Também par-

ticipam do festival, fanfarras Bragança Paulista, Caieiras, das cidades Amparo, Holambra, Mairiporã, Limeira e Louveira.

**Município fará perícia em pavimentações asfálticas**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, por meio do decreto nº 2.202/19, determinou a contratação de avaliação técnica em asfalto de urgência para a contratação de manutenção necessária a uma vez que tem-se verificado a recente necessidade de manutenção nessas vias, o que pode indicar serviços realizados com material de baixa qualidade e não atendimento às especificações técnicas determinadas nos convênios, assim como a possível omissão dos responsáveis legais.

Essa medida é necessária a ser realizada nas próximas semanas e, havendo irregularidades, o departamento de Obras encaminhará os autos ao chefe do Poder Executivo para as devidas providências na forma da lei.

Contudo, diante da necessidade de atendimento urgente à população, a Prefeitura contratou, em caráter emergencial, massa asfáltica para realizar, a partir da próxima semana, uma grande operação tapa buracos em diversas de bairros de Monte Alegre do Sul.

Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.



## Expediente

### Imprensa Oficial do Município de MONTE ALEGRE DO SUL

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul/SP**

Avenida João Girardelli, 500 - Centro  
CEP: 13820-000 - TEL: (19) 3899-9120

E-mail: [assessoria@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:assessoria@montealegredosul.sp.gov.br)  
Site: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Tiragem: 1.000 exemplares

Impressão: Tribuna de Itapira LTDA. ME  
CNPJ: 02.552.439/0001-52

#### Prefeito Municipal:

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

#### Produção:

Caio Henrique Araujo Salgado e  
Rita de Cássia Gritti Gonçalves

#### Jornalista Responsável:

Caio Henrique Araujo Salgado (MTB: 83.066)



## Vagas de emprego

### PAT AMPARO (atualizado em 30/08/2019)

- Ajudante de cozinha em hotel (ter experiência em carteira ou carta de referência);
- Almoxarife (ter experiência em carteira ou carta de referência e ensino médio completo);
- Assistente administrativo (ter experiência em carteira ou carta de referência e ensino médio completo);
- Assistente de governanta (ter experiência em carteira ou carta de referência);
- Auxiliar de manutenção de edificações (ter experiência em carteira ou carta de referência recente);
- Caldeireiro (ter experiência em carteira, curso de caldeiraria e ensino fundamental completo);
- Carpinteiro (ter experiência em carteira e veículo para ir ao trabalho);
- Dedetizador (ter ensino médio completo e categoria de habilitação "B");
- Encanador industrial (ter experiência em carteira e ensino fundamental completo);
- Garçom (ter experiência em carteira ou carta de referência);
- Instalador-reparador de equipamentos e linhas telefônicas (ter carta de referência recente, categoria de habilitação "B" e ensino médio completo);
- Maitre (ter experiência em carteira ou carta de referência e ensino médio completo);
- Nutricionista (ter experiência em carteira ou carta de referência e curso superior completo);
- Oficial de manutenção predial (ter experiência em carteira ou carta de referência recente, curso de elétrica e NR10);
- Operador de retro-escavadeira (ter experiência em carteira, ensino médio completo e categoria de habilitação "A/B");
- Operador de tratores diversos (ter categoria de habilitação "C" e veículo para ir ao local de trabalho);
- Pedreiro (ter experiência em carteira);
- Porteiro (ter experiência em carteira e ensino médio incompleto);
- Porteiro (ter experiência em carteira e ensino médio completo);
- Recepcionista de hotel (ter experiência em carteira ou carta de referência e ensino médio completo);
- Soldador TIG (ter experiência em carteira, curso de soldador e ensino fundamental completo);
- Vendedor(a) praticista (ter experiência em carteira, ensino fundamental completo, categoria de habilitação "A/C" e veículo próprio);
- Vigilante (ter experiência em carteira, ensino médio completo, curso de vigilante e reciclagem atualizada e categoria de habilitação A/B).

Posto de Atendimento ao Trabalhador de Amparo (Av. Bernardino de Campos, 705 - Ribeirão). Telefones: (19) 3808-1204/3817-9300 (ramal 9332).

## Município assina convênios de obras para o Turismo na próxima quinta-feira

O Executivo municipal de Monte Alegre do Sul assina, na próxima quinta-feira, no Palácio dos Bandeirantes, sete convênios para o repasse de verbas no valor total de R\$1.043.267,91.

Os convênios, viabilizados por meio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADE-TUR), da Secretaria Estadual de Turismo, são destinados a obras de infraestrutura turística.

Veja os projetos que serão assinados:

- Cobertura para Feira de Turismo Rural, no valor de: R\$ 94.956,77;
- Construção de Playground no Bairro dos Francos, no valor de: R\$ 70.828,68;
- Manutenção e Melhorias nas Fontes de Água Mineral, no valor de: R\$ 78.929,61;
- Iluminação Colonial e Decorativa - Etapa II, no valor de: R\$ 170.625,28;
- Implantação de Pontos de Ônibus, no valor de: R\$ 241.094,88;
- Sinalização Urbana, Trânsito e Rural, no valor de: R\$ 261.382,75;
- Construção de Campo Society ao Lado da Piscina Harry Mantovani - Complexo Esportivo, no valor de: R\$ 125.449,94.



## Cidade Sustentável

### 21 de setembro: Dia da Árvore

O Dia da Árvore é comemorado em 21 de setembro. O objetivo da data é conscientizar a população a respeito da preservação dessa que é uma das nossas maiores riquezas naturais.

As árvores são essenciais para a vida na terra. Elas aumentam a umidade do ar, evitam erosões, produzem oxigênio por meio da fotossíntese, reduzem a temperatura e fornecem sombra e abrigo para muitas espécies de animais.

Além disso, entre as diversas espécies arbóreas, muitas produzem frutos essenciais para a nossa alimentação.

A madeira extraída das árvores também é fundamental para móveis e até mesmo para a construção de casas. A celulose também é a matéria-prima da fabricação do papel. Esses usos, contudo, estão causando grandes áreas de desmatamento, o que gera erosões, assoreamento de rios, redução das chuvas e da umidade relativa do ar, desertificação e perda de biodiversidade.

Portanto, o dia 21 de setembro tem a finalidade de promover a reflexão sobre o uso consciente deste importante bem natural, uma vez que sua escassez afeta diretamente as gerações futuras.



### Nova Ouvidoria Municipal

Com a atualização do sistema de administração interna da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a interface de alguns serviços mudou. É o caso da Ouvidoria Municipal.

Para efetuar uma solicitação pelo site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br), é necessário realizar um cadastro. Por meio desse cadastro, você pode acompanhar o andamento das suas solicitações.

- Clicando nos botões da Ouvidoria ou do e-sic, o usuário terá acesso ao sistema. Se for o primeiro acesso, clique em Cadastre-se. Caso contrário, basta inserir o Usuário e a Senha.
- No cadastro, insira todas as informações.
- Uma vez realizado o cadastro, faça o login e envie sua solicitação. É possível optar por três tipos de solicitação: aberta (suas informações ficam disponíveis ao setor que recebe a informação); sigilosa (você pode se identificar e solicitar acesso restrito a seus dados); e anônima (nesta opção, não é possível acompanhar o andamento da solicitação).

# Prefeitura adquire 790 livros literários para projetos na educação municipal



Num mundo tão cheio de tecnologias, o livro parece ter sido esquecido. Há muitos que pensam que livro é coisa do passado e, na era da Internet, não tem muito sentido.

Mas, quem conhece a importância da literatura na vida de

uma pessoa e sabe os benefícios que uma simples história pode proporcionar, com certeza haverá de dizer que não há tecnologia no mundo que substitua o prazer de tocar as páginas de um livro e encontrar nelas um mundo repleto de encantamento.

Com a proposta de aproximar as crianças do mundo fascinante da literatura, a Prefeitura Municipal, por meio de seu departamento de Educação adquiriu com recursos do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), dois acervos com grandes clássicos da literatura infantil.

São 790 (setecentos e noventa) livros infantis destinados a projetos literários com alunos do ensino infantil e fundamental da rede municipal de ensino.

“A literatura infantil tem um papel importante no desenvolvimento social, emocional e cognitivo da criança”, considera a diretora do departamento de Edu-



cação. “Acreditamos que, ao oferecer a possibilidade de boas leituras às nossas crianças, estamos contribuindo para a formação de um indivíduo crítico, responsável e atuante na sociedade”, conclui a diretora.

## Município celebra a Independência do Brasil com ato cívico

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, por meio de seu Departamento de Educação convida a população para a comemoração alusiva ao Dia da Independência do Brasil, que acontecerá em frente ao Paço Municipal, situado à Av. João Girardelli, 500, às 8 horas do dia 06 de setembro de 2019.

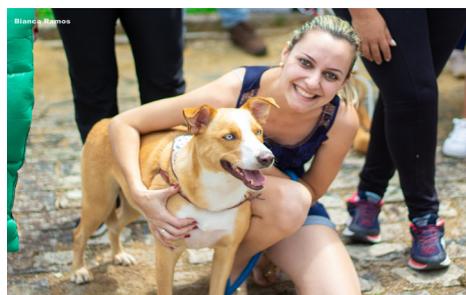
O evento contará com hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal e apresentação representativa de



alunos das escolas da rede municipal.

O Departamento de Educação ressalta o valor histórico de atividades como esta e reforça que “o contato com os símbolos do País, o respeito às instituições e o conhecimento da história do Brasil ajudam as crianças e adolescentes a se apropriarem do conteúdo histórico transmitido, além de contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes e respeitadores dos valores e símbolos de seu País”.

# Monte Alegre do Sul realiza **Cãominhada** beneficente



O objetivo da Cãominhada é a conscientização contra os maus tratos em animais.

A organização recomenda que os cães participantes estejam com as vacinas em dia e também que cachorros das raças Mastim Napolitano, Pit Bull, Rottweiler, American Staffordshire Terrier, raças derivadas e variações estejam de coleira, guia curta de condução e enforcador (conforme estabelece a lei estadual nº 11.531, de 11 de novembro de 2003).

A Cãominhada é uma realização do Conselho de Proteção e Diretos dos Animais de Monte Alegre do Sul; com apoio da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, do Conselho Municipal de Turismo e do Circuito das Águas Paulista.

Monte Alegre do Sul recebe, dia 08 de setembro (domingo), mais uma edição da Cãominhada de Monte Alegre do Sul. O evento solidário tem concentração no Balneário Municipal (Praça Rinaldo Godoy Borgiani, s/nº). A saída está prevista para as 9h. O percurso é de aproximadamente dois quilômetros.

Para participar, pede-se a doação de 1kg de ração para cães ou gatos, que será revertida para grupos de apoio à causa animal, e R\$5,00, que serão utilizados na castração e tratamento de animais de rua. As inscrições serão feitas a partir das 8h, no local do evento.

# Prefeitura faz operação tapa-buracos e retoma recapeamentos no município



O cronograma de trabalhos priorizou a recuperação de trechos mais críticos, com a finalidade de melhorar as condições de tráfego e oferecer mais segurança aos usuários.

Foram contempladas ruas dos bairros Chácaras Monte Alegre, Jardim Heli, Ponte Preta, São Gerônimo e centro da cidade.

## Recapeamentos são retomados no município

Também foram retomados os trabalhos do projeto de recapeamento de diversas ruas do município.

Nesse projeto, viabilizado por meio de convênio com o Governo Federal, serão recapeadas vias nos bairros Girardelli, Três Pontes Mostardas e várias ruas na Ponte Preta.



## PROCESSO SELETIVO - CONSELHO TUTELAR

## ERRATA DO EDITAL 001/2019

NO ARTIGO II, ITEM 2.11, QUE TRATA DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO: ONDE LÊ-SE A DATA 02/09/2019, A CORRETA É 27/08/2019.

NO ITEM 2.12 DO ARTIGO II: ONDE LÊ-SE 26/08/2019, O CORRETO É ATÉ 02/09/2019.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONTE ALEGRE  
DO SUL

## PROCESSO SELETIVO

## E ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

## RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS

## EDITAL Nº 01/2019 - CMDCA

Em cumprimento a legislação vigente e às disposições contidas no Edital nº 01/2019 - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Alegre do Sul/SP, através da Comissão Organizadora do processo de habilitação, investigação social, funcional e eleições para preenchimento de vagas existentes no Conselho Tutelar, em caráter ordinário, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.254/2002 e alterações, apresenta o resultado da prova objetiva em ordem de inscrição, conforme Edital nº 01/2019 - CMDCA :

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	ACERTOS QUESTÕES	%
001	Maria Sylvia Carneiro Linhares	64.416.538-8	33	82,5 %
002	Tatiane Cristina de Souza e Silva	41.045.257-9	35	87,5 %
003	Juliana Luiz Granzotto	44.705.830-7	39	97,5 %
004	Bruna Rafaela Camargo Rodrigues	46.188.077-5	31	77,5 %
005	Kelly Campos Gomes	48.418.259-6	24	60 %
006	Sonia Maria Gritti Gonçalves	8.429.435-8	36	90 %
009	Camila Yañez Chinaglia	48.514.918-7	35	87,5 %
010	Mario Ribeiro Mendes Junior	50.669.013-1	26	65 %
0012	Evelyn Fay Gomes	29.480.445-6	32	80 %
0013	Amanda de Brito Domeniconi	22.371.444-6	31	77,5 %
0014	Marília Gabriela Lixandrão Carvalho	44.705.812-5	33	82,5 %

Para que surtam os efeitos legais e tornar público, publica o presente resultado no site oficial do Município [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) e por afixação no mural da sede do CMDCA, pós homologação do Ministério Público.

Monte Alegre do Sul, 16 de agosto de 2019.

## COMISSÃO ORGANIZADORA

## GABARITO OFICIAL

Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares  
de Monte Alegre do Sul - São Paulo  
| Prova aplicada em 11 de agosto de 2019 |

QUESTÃO 01	- C	QUESTÃO 21	- B
QUESTÃO 02	- A	QUESTÃO 22	- C
QUESTÃO 03	- D	QUESTÃO 23	- D
QUESTÃO 04	- B	QUESTÃO 24	- A
QUESTÃO 05	- D	QUESTÃO 25	- D
QUESTÃO 06	- A	QUESTÃO 26	- A
QUESTÃO 07	- B	QUESTÃO 27	- B
QUESTÃO 08	- C	QUESTÃO 28	- C
QUESTÃO 09	- D	QUESTÃO 29	- A
QUESTÃO 10	- B	QUESTÃO 30	- B
QUESTÃO 11	- A	QUESTÃO 31	- C
QUESTÃO 12	- C	QUESTÃO 32	- D
QUESTÃO 13	- B	QUESTÃO 33	- A
QUESTÃO 14	- D	QUESTÃO 34	- C
QUESTÃO 15	- A	QUESTÃO 35	- B
QUESTÃO 16	- C	QUESTÃO 36	- D
QUESTÃO 17	- D	QUESTÃO 37	- C
QUESTÃO 18	- A	QUESTÃO 38	- B
QUESTÃO 19	- B	QUESTÃO 39	- A
QUESTÃO 20	- C	QUESTÃO 40	- D

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 427 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

EXONERAR do Cargo Comissionado de Coordenador de Departamento a partir de 07 de agosto de 2019 o Sr. DIOGO JOSÉ DE OLIVEIRA, RG. 23.513.522-7, CPF. 276.744.188-71, lotado nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 03/2017.

## PORTARIA Nº 428 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

NOMEAR, ao cargo comissionado de Coordenador de Departamento o Sr. SERGIO BENEDITO PEDRO, RG 28.632.331-X, lotado nos termos dos Anexos V e VII da Lei Complementar nº 03/2017.

## PORTARIA Nº 429 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, com término previsto para o dia 29/11/2019, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre

do Sul, nos ditames do Processo Seletivo nº 01/2019, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome/Admissão/RG/Cargo  
Vanessa Robbi Bubula Lopes /29/07/2019/42.855.644-9/Professor PEB I  
Célia Moraes de Castilho Haddad/08/08/2019/18.169.669-1/Professor PEB I  
Bruna Aparecida Bonami Bicigo/12/08/2019/43.070.086-6/Professor PEB I

## PORTARIA Nº 430 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, com término previsto para o dia 20/12/2019, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 1761/2019, o servidor abaixo descrito para o cargo selecionado, a saber:

Nome/Admissão/RG/Cargo  
Daniel Aparecido Fortunato /29/07/2019/43.200.225-X/Professor PEB II - Informática

## PORTARIA Nº 431 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

DESIGNAR, para fins do Convênio a ser firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo os servidores abaixo:

I - KELLEN MARIA SARTORI, contadora do município, portadora do CPF nº 028.095.556-13 e do CRC-SP nº 15P224031/O-1, como responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;  
II - ROBSON RODRIGO DOMINGUES DE FARIA, Diretor de Obras, portador do CPF nº 222.644.898-55 e do CREA-SP nº 5069911905, como Responsável Técnico.

## PORTARIA Nº 432 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

INSTITUIR, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Acompanhamento que terá como competência monitorar, acompanhar, avaliar bem como participar dos trabalhos a serem realizados pela empresa Graboski Advogados Associados quanto à revisão e reorganização do plano de Carreira do magistério Público Municipal, visando atender a legislação vigente, Resolução CNE/CEB nº 2/09 - Conselho Nacional de Educação, bem como às instruções apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A Comissão de Monitoramento e Acompanhamento de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I - Representando os professores municipais PEB I:  
ELISANGELA DA COSTA RODRIGUES /RG Nº 25.412.430-6/CPF Nº 154.265.628-14  
PATRICIA HELENA LINO DE ALMEIDA/RG Nº 28.406.248-0/CPF Nº 180.741.168-08

II - Representando os Professores Municipais PEB II:  
VIVIANI APARECIDA VIALI/RG Nº 28.922.533-4/CPF Nº 253.041.528-59  
EDSON ACÁCIO GRITTI/RG Nº 18.510.401-0/CPF Nº 102.313.258-35

Parágrafo único: A Comissão deverá nomear um dos membros para presidência.

## PORTARIA Nº 433 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

NOMEAR para o cargo comissionado de Supervisor de Departamento o Sr. ROGÉRIO RONDINI MITTSTAINER, RG nº 41.045.319-2, CPF nº 331.945.008-56, lotado nos termos dos Anexos V e VII da Lei Complementar nº 03/2017, a partir de 15/08/2019.

## PORTARIA Nº 434 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

EXONERAR do Cargo Comissionado de Diretor de Serviços a partir de 21 de agosto de 2019 o servidor ROBERTO NUNES DE SOUZA, RG nº 29.030.003-4, CPF. 181.887.158-08, lotado nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 03/2017.

## PORTARIA Nº 435 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE licença sem vencimentos ao empregado público municipal ROBERTO NUNES DE SOUZA, RG nº 29.030.003-4, CPF. 181.887.158-08, ocupante do emprego público de provimento permanente de Operador Chefe de Máquinas, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 21/08/2019 até 20/08/2021.

## PORTARIA Nº 436 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

NOMEAR e REENQUADRAR, ao cargo comissionado de Diretor de Serviços o senhor SERGIO BENEDITO PEDRO, RG 28.632.331-X, antes lotado como Coordenador de Departamento, nos termos dos Anexos V e VII da Lei Complementar nº 03/2017, a partir de 21/08/2019.

## PORTARIA Nº 437 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

RECOMPOR e NOMEAR os servidores municipais abaixo dispostos, para constituírem Comissão Especial para o acompanhamento de restos a pagar e averiguação de ordem cronológica:

I - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO MUNICIPAL - LUCIANA MARIA G. BENEDETTI  
II - CHEFIA DE GABINETE - JOSÉ ENÉAS CONTI  
III - DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO - EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA  
VI - SEÇÃO DE CONVÊNIOS - DECIO BUENO  
V - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RICARDO LAMOUNIER  
VI - TESOURARIA DO MUNICÍPIO - AVELINO PEDRO CAICHIOLLO  
VII - CONTROLE INTERNO - MARCIA D. LASTÓRIA  
VIII - DEPARTAMENTO FINANCEIRO - EVERTON COSTA RODRIGUES  
IX - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - BEATRIZ DO CANTO E CASTRO MAZZINI

## DECRETOS

## DECRETO Nº 2205 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

"Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 2149 de 02 de janeiro de 2019 com relação a preços e tarifas do Cemitério Municipal e dá outras providências". Registrado em livro próprio e publicado em 09 de agosto de 2019. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

## DECRETO Nº 2206 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

"Regulamenta a Lei 1880/19 de 22/07/2019 que autoriza a abertura de créditos especiais no valor R\$ 100.000,00 e dá outras providências". Registrado em livro próprio e publicado em 12 de agosto de 2019. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

[montealegredosul.sp.gov.br](http://montealegredosul.sp.gov.br).

## DECRETO Nº 2207 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

"Regulamenta a Lei 1881/19 de 22/07/2019 que autoriza a abertura de créditos especiais no valor R\$ 250.000,00 e dá outras providências". Registrado em livro próprio e publicado em 12 de agosto de 2019. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

## DECRETO Nº 2208 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Monte Alegre do Sul - COMTUR e dá outras providências. Registrado em livro próprio e publicado em 19 de agosto de 2019. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

## DECRETO Nº 2209 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a 1ª Festa do Morango do Distrito das Mostardas e dá outras providências. Registrado em livro próprio e publicado em 19 de agosto de 2019. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

## LICITAÇÕES

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1710/2019 - Tomada de Preços nº 003/2018  
Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana, em recapeamento asfáltico de ruas do município de Monte Alegre do Sul, com recurso originados do Convênio da Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo nº 1244/2018, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro".

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos HOMO-LOGO o procedimento do objeto da presente licitação à seguinte Empresa:

CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI EPP, CNPJ 52.770.039/0001-91, com proposta de preço total de R\$ 263.765,53 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 02 de setembro de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
PREFEITO MUNICIPAL

## CONTRATOS E ADITAMENTOS

## EXTRATO DE CONTRATOS - AGOSTO 2019

Instrumento de Autorização de Uso de Bem Público; Assinatura: 23/08/19; Outorgante: Município de Monte Alegre do Sul; Outorgada: JOÃO BATISTA DE CAMARGO. Objeto: Fica o Outorgado AUTORIZADO a utilizar a título precário e oneroso, o Ginásio Municipal de Esportes "Eugênio Ângelo Borella", localizado na Rua Cel. Luiz Leite, para fim exclusivo de realização de evento de festa de aniversário, no dia 21 de Setembro de 2019, conforme processo administrativo nº 2037/2018. Valor: R\$ 624,30.

Instrumento de Permissão de Uso de Bem Público nº 06/2019; Assinatura: 03/06/19; Permitente: Município de Monte Alegre do Sul; Permissionário: ASSOCIAÇÃO PRÓ MEMÓRIA DE MONTE ALEGRE DO SUL. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a PERMISSÃO DE USO SEM ÔNUS E A TÍTULO PRECÁRIO, de um imóvel de propriedade do município, localizado à Rua Capitão José Inácio nº 389, Centro, (Antiga sede do Fundo Social de Solidariedade), destinada exclusivamente a abrigar a sede da referida associação, conforme elementos constantes do processo administrativo 1502/2019. Vigência: 03/06/2029.

Termo Aditivo de Convênio 2019-2; Assinatura: 18/07/19; Conveniada: Município de Monte Alegre do Sul; Convenente: CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA. Objeto: a CONVENENTE com o objetivo de propiciar aos conveniados da INSTITUIÇÃO a oportunidade de ingressarem em um curso de graduação de nível superior, coloca à disposição deles as bolsas de estudos parciais qualificadas e quantificadas conforme processo anexo. Vigência: 31/12/2019.

## EXTRATO DE ADITAMENTOS - AGOSTO 2019

Aditamento nº 045/2019; Modalidade: Tomada de Preços 001/2018; Assinatura: 29/07/2019; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: TRUZZI ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de "Reforma e melhorias do Parque Ecológico do Camanducaia" do município de Monte Alegre do Sul, com recurso originados do Convênio SET-DADETUR nº 272/2017, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro. Aditamento de prazo. Nova vigência: 07/11/2019.

Aditamento nº 046/2019; Modalidade: Concorrência Pública nº 005/2016; Assinatura: 07/08/2019; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: CAMILA FITTIPALDI MONTEIRO; OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a PERMISSÃO DE USO, REMUNERADA E EM CARÁTER PRECÁRIO, de 01 Box com área construída exclusiva de 12,50m2, identificado como nº 01 (um), que constitui o Espaço "Francisco Elias Luiz - Chico Dimas", localizado na Avenida João Girardelli, e pertencente ao Município de Monte Alegre do Sul, para instalação e exploração de comércio em geral, excetuados produtos importados e estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios com área de consumo, para funcionamento mínimo aos sábados, domingos e feriados das 09:00 às 18:00 horas, conforme elementos constantes do processo administrativo mencionado acima. Aditamento de prazo. Nova vigência: 10/08/2020.

Aditamento nº 047/2019; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017; Assinatura: 23/08/2019; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: SERRA NEGRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP; OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte de alunos COM MONITOR, destinados a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo/São Paulo para o ano letivo de 2017; pelo regime de menor preço global, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital. Aditamento de rota de lote/linha 1 em 6,1 KM.

Aditamento nº 048/2019; Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2017; Assinatura: 26/08/2019; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: DANILO EDUARDO LASTORIA DA SILVA; OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a Permissão de Uso Remunerado e a título precário, de um Box com área construída exclusiva de 12,50,00m<sup>2</sup>, de número 05 (cinco) integrante do Espaço "Francisco Elias Luiz - Chico Dimas", localizado na Avenida João Girardelli, destinado à instalação e exploração de comércio em geral, excetuados produtos importados e estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios com área de consumo, para funcionamento mínimo aos sábados, domingos e feriados das 09:00 às 18:00 horas, conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 1102/2017 - Concorrência Pública 002/2017. Aditamento de prazo. Nova vigência: 21/06/2020.

Aditamento nº 049/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2016; Assinatura: 28/08/2019; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: APROVE ASSESSORIA E PROJETOS DE VIABILIDADE ECONOMICA LTDA - ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico especializado em Diagnóstico Municipal através de Análise econômico - financeira dos tributos municipais, bem como a elaboração de estudos de natureza econômico-financeira para análise das finanças do Município. Aditamento de prazo. Nova vigência: 10/07/2020.

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DEFERIMENTO**

Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária

PEIXARIA

Nº do processo: 1755/2019  
Nº CEVS: 353120901-472-000054-1-0  
Razão social: Mateus Peterlini De Oliveira  
Responsável legal/técnico: Mateus Peterlini De Oliveira

**RESTAURANTES E SIMILARES**

Nº do processo: 3262/2018  
Nº CEVS: 353120901-561-000205-1-6  
Razão social: Gilmar Centofante  
Responsável legal/técnico: Gilmar Centofante

Nº do processo: 1655/2019  
Nº CEVS: 353120901-561-000146-1-3  
Razão social: Lizenil Silva De Souza Brolezzi  
Responsável legal/técnico: Lizenil Silva De Souza Brolezzi

Nº do processo: 1659/2019  
Nº CEVS: 353120901-561-000206-1-3  
Razão social: Edilaine Dos Santos Andrade Borim  
Responsável legal/técnico: Edilaine Dos Santos Andrade Borim

Nº do processo: 0956/2019  
Nº CEVS: 353120901-561-000113-1-2  
Razão social: Chalés Pousada da Fonte LTDA ME  
Responsável legal/técnico: Dirceu Gonçalves de Souza Filho

Nº do processo: 0999/2019  
Nº CEVS: 353120901-561-000109-1-0  
Razão social: Maria Isabel Cordeiro Truzzi ME

Responsável legal/técnico: Maria Isabel Cordeiro Truzzi Cruz

Nº do processo: 1792/2019  
Nº CEVS: 353120901-561-000004-1-8  
Razão social: C.A.P. Tedeschi & CIA LTDA  
Responsável legal/técnico: Carlos Alberto Paiva Tedeschi

Nº do processo: 0783/2019  
Nº CEVS: 353120901-561-000207-1-0  
Razão social: Claudia Regina de Campos MEI  
Responsável legal/técnico: Claudia Regina de Campos

**LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**

Nº do processo: 2175/2019  
Nº CEVS: 353120901-561-000141-1-7  
Razão social: Andréia Fernandes De Souza  
Responsável legal/técnico: Andréia Fernandes De Souza

Nº do processo: 2266/2019  
Nº CEVS: 353120901-561-000152-1-0  
Razão social: Iran Gomes de Lima  
Responsável legal/técnico: Iran Gomes de Lima

**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**

Nº do processo: 2040/2019  
Nº CEVS: 353120901-109-000011-1-2  
Razão social: Leandro Passos Kohn MEI  
Responsável legal/técnico: Leandro Passos Kohn

**ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA**

Nº do processo: 1893/2019  
Nº CEVS: 353120901-561-000058-1-9  
Razão social: Maria Fernanda Conti Martorelli  
Responsável legal/técnico: Maria Fernanda Conti Martorelli

**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**

Nº do processo: 1770718-2019-13  
Nº CEVS: 353120901-463-000005-1-5  
Razão social: Maria Fernanda Conti Martorelli  
Responsável legal/técnico:

Os responsáveis técnicos acima mencionados deverão se apresentar nesta Vigilância Sanitária de Monte Alegre do Sul, sito à Avenida João Girardelli, 500 - Centro no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação para retirada de documentos. Ligar (19) 9.9718-0767 ou 3899 9120 para agendar a retirada. A não retirada da Licença de funcionamento no prazo de 30 dias acarretará no cancelamento da mesma.

**DEFERIMENTO**

Diversos  
Nº do processo: 2281/2019  
Requerente: Valquíria Helena da Silva

**INDEFERIMENTO E CANCELAMENTO**

**PALESTRA  
SEBRAE AQUI**

**24 DE SETEMBRO  
19H ÀS 21H**

**PALESTRA ENTENDENDO CUSTO,  
DESPESAS E PREÇOS DE VENDA**

**LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFª ESTHER SILVA VALENTE**

**INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:** Posto Sebrae Aqui de Monte Alegre do Sul (Av. João Girardelli, 500), pelo telefone (19) 3899-1025, ou e-mail [sebraeaqui@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:sebraeaqui@montealegredosul.sp.gov.br)

**VAGAS LIMITADAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL  
PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO



**DOMINGO  
15/09  
ÀS 8H  
6,5K**

**19ª MINI MARATONA  
DE SANTA CRUZ**

**DISTRITO DAS MOSTARDAS  
"TROFÉU JAIR PRETO DE GODOY"**

**CATEGORIAS**  
até 08 anos  
de 09 a 10 anos  
de 11 a 13 anos  
de 14 a 15 anos  
de 16 a 20 anos  
de 21 a 25 anos  
de 26 a 35 anos  
de 36 a 45 anos  
de 46 a 55 anos  
acima de 55 anos

**INSCRIÇÕES**  
Posto de Atendimento das Mostardas  
Departamento de Cultura, Esportes e Turismo  
Academias Palace Fit, MovaFit, Mova Cross e Forte Ativo

**LARGADA**  
8h - saída da Estação Dr. Carlos Norberto (Nelson Taufic Nacif, s/nº)  
\*A premiação será realizada após a missa (aproximadamente às 11h)

**COMTUR**  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

**CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA**

Nº do processo: 3263/2018  
Nº CEVS: 353120901-561-000142-1-4  
Razão social: Alexandre Centofanti

Nº do processo: 1077/2019  
Nº CEVS: 353120901-960-000059-0-8  
Razão social: Serviço Funerário Do Município De Socorro LTDA

Nº do processo: 1393/2019  
Nº CEVS: 353120901-773-000001-0-8  
Razão social: Wesley Alexandre Rodrigues Dos Santos

Nº do processo: 2022/2019  
Nº CEVS: 353120901-173-000001-0-8  
Razão social: Armino Cerejeira Martins

Monte Alegre do Sul 02 de setembro 2019.  
Juliana Franco De Lima  
Chefe da ViSa/VE

**CISBRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CARTA CONVITE Nº 01/2019  
Publicado em: 12/08/2019.

LICITAÇÃO: PROCESSO: nº 27/2019  
ORGÃO: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA  
MODALIDADE: Convite nº 01/2019  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Estação de Transbordo de resíduos sólidos, a ser implantada no Aterro Sanitário do mu-

nício de Socorro, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações descritas no Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 21/08/2019 às 10h15min. Edital disponível a partir do dia 12/08/2019 através do site www.cisbraeco.br ou na sede do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, localizada à Estrada Municipal Nelson Taufic Nassif, s/n - Parque Ecológico do Camanducaia, Bairro do Falcão, Monte Alegre do Sul (SP).

Monte Alegre do Sul, 12 de agosto de 2019.  
André Eduardo Bozola de Souza Pinto  
Presidente

MODALIDADE/NÚMERO/DATA ENCERRAMENTO/  
HORÁRIO  
CONVITE Nº 001/2019/21/08/2019/10h15min  
OBJETO:- Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Estação de Transbordo de resíduos sólidos, a ser implantada no Aterro Sanitário do município de Socorro, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações descritas no Edital e Anexos.

**PARECER DA COMISSÃO JULGADORA**  
Na sessão de abertura e julgamento do dia vinte e um de agosto de dois mil e dezanove, às dez horas e quinze minutos, no local consignado no Convite nº 01/2019, compareceram as seguintes licitantes para entrega dos envelopes: Repecol Construções Ltda EPP, Winner Construtora Ltda ME e Guimarães & Santos Engenharia e Construções Ltda EPP as quais protocolaram os envelopes "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA" no prazo convencionado. Presente na sessão de abertura e julgamento, a licitante Guimarães & Santos Engenharia e Construções Ltda EPP representada pelo Sr. Vanderlei Vilela dos Santos RG: 32.212617 SSP/SP. Os envelopes foram abertos e todas as empresas foram HABILITADAS e

CLASSIFICADAS como segue:  
LICITANTES HABILITADAS/PROPOSTA  
Winner Construtora Ltda/R\$ 207.207,22  
Guimarães & Santos Engenharia e Construções Ltda/R\$ 216.197,42  
Repecol Construções Ltda/R\$ 240.381,36  
A empresa WINNER CONSTRUTORA LTDA foi declarada a vencedora do certame com o valor global de R\$ 207.207,22 (duzentos e sete mil duzentos e sete reais e vinte e dois centavos). Considerando a renúncia expressa ao direito de interpor recurso da fase de habilitação e julgamento das propostas, remetemos ao Excelentíssimo Presidente para adjudicação e homologação.

Monte Alegre do Sul (SP), 26 de agosto de 2019.  
Marcela Lonel de Souza Guelere  
Comissão de Licitação  
Sandra Cristina Dimis Santos  
Comissão de Licitação  
André Alessandro dos Santos  
Comissão de Licitação

MODALIDADE/NÚMERO/DATA ENCERRAMENTO/  
HORÁRIO  
CONVITE Nº 001/2019/21/08/2019/10h15min  
OBJETO:- Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Estação de Transbordo de resíduos sólidos, a ser implantada no Aterro Sanitário do município de Socorro, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações descritas no Edital e Anexos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO e HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da licitante: Winner

Construtora Ltda - ME que apresentou o valor global para o serviço de R\$ 207.207,22 (Duzentos e sete mil, duzentos e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com a decisão da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo e observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa.  
Publique-se.  
Monte Alegre do Sul (SP), 26 de agosto de 2019  
André Eduardo Bozola de Souza Pinto  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA  
CNPJ: 14.009.006/0001-34  
LICITAÇÃO: Processo nº 028/2019 - ORGÃO: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2019 - OBJETO: "Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para eventual aquisição de PEV - Ponto de Entrega Voluntária (estação de reciclagem) em formato de container para os municípios consorciados, pelo regime de menor preço, conforme Edital e Anexos". - DATA DE ENCERRAMENTO: 25/09/2019 às 10h30min. O edital poderá ser consultado a partir do dia 02/09/2019 através do site www.cisbraeco.br ou na sede localizada a Estrada municipal Nelson Taufic Nassif, s/n - Parque Ecológico do Camanducaia no bairro do Falcão em Monte Alegre do Sul (SP) das 09h00min às 16h00min. INFORMAÇÕES: Telefone (019) 3899-2233 ou (19) 3899-2036.  
Publique-se.  
Monte Alegre do Sul (SP), 28 de agosto de 2019  
Marcela Lonel de Souza Guelere  
Pregoeira

**SERENATA DA PRIMAVERA**  
"VÊ, ESTÃO VOLTANDO AS FLORES"  
vem cantar na rua  
21 de Setembro de 2019  
Sábado, 20h30  
Centro Histórico da Estância Turística de Monte Alegre do Sul - SP  
#vemcantarnarua  
Realização: ASSOCIAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE MONTE ALEGRE DO SUL  
Apoio: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL, CULTURA, ESPORTES E TURISMO, COMTUR, Casa Azul

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul convida as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população para a audiência pública:  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2020**  
**DIA 24/09, ÀS 18H, na Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul**  
(Praça Coronel João Ferraz, nº 45, Centro).  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL